



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º240/2020

INCORPORAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA
ENCARREGADO DE SETOR FG-1.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A Incorporação da Função Gratificada FG-1 ENCARREGADO DE SETOR, para o servidor DEIVITE SANTOS HENDLER, matrícula 411, Secretário Administrativo-Área Educação, Estatutário, correspondente a 20% (vinte por cento) por ter concluído dois anos de função gratificada, no valor de R\$53,17 (cinquenta e três reais, dezessete centavos) da FG-1 (valor da FG R\$ 265,85), referente ao período de 01-03-2017 a 01-03-2019, de acordo com a Lei Municipal 703/2002 de 10/09/2002, a contar de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 20/12/2020

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1168